

Mudança do Clima e Meio Ambiente: o papel do Brasil no fortalecimento do multilateralismo

Fabio Feldmann, Consultor



1/4

COLEÇÃO DE ARTIGOS

Ficha Técnica

Autor

Fabio Feldmann

Editora executiva

Izabella Teixeira

Coordenação editorial

Julia Dias Leite

Carla Duarte

Luciana Gama Muniz

Monique Sochaczewski

Apoio editorial

Gabriel Torres

Teresa Rossi

Revisão técnica

Carlos Arthur Ortenblad Jr.

João Gabriel Caetano Leite

Projeto gráfico

Presto Design

Realização



As opiniões externadas nessa publicação são de exclusiva responsabilidade de seu autor.

MUDANÇA DO CLIMA

NOVAS
CONVERSAS
NO BRASIL
E NO MUNDO

Mudança do Clima e Meio Ambiente: o papel do Brasil no fortalecimento do multilateralismo

Fabio Feldmann, Consultor



MUDANÇA DO CLIMA

NOVAS
CONVERSAS
NO BRASIL
E NO MUNDO

No dia 11 de abril de 2019, o Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), em parceria com a Fundação Konrad Adenauer no Brasil, promoveu a primeira mesa redonda do projeto “*Mudança do clima e meio ambiente: o papel do Brasil no fortalecimento do multilateralismo*”. O projeto tem por objetivo contribuir para ampliar o conhecimento da sociedade brasileira sobre os temas globais de meio ambiente, em particular os desafios de desenvolvimento nacional e inserção internacional que envolvem a implementação do Acordo de Paris em mudança do clima e a sinergia com a Agenda 2030 e a Convenção Sobre Diversidade Biológica (CDB).

Sumário

Contexto macro	6
Contexto nacional	7
Contexto Subnacional	11
Mesa redonda “Mudança do Clima e Meio Ambiente: o papel do Brasil no fortalecimento do multilateralismo”	12
Sobre o CEBRI	16

Contexto macro

O tema do aquecimento global/mudança do clima tem sido objeto de inúmeras publicações científicas que, inequivocamente, demonstram a urgência e a gravidade do problema, exigindo dos governos um conjunto de iniciativas importantes no campo da mitigação, para que possamos atender o pactuado no Acordo de Paris. Porém, não se trata apenas de ações governamentais, mas também do engajamento, cada vez maior, do setor empresarial em termos da inclusão, nas suas respectivas agendas, da dimensão climática.

Por sua vez, a academia enfrenta um conjunto de desafios no sentido de produzir conhecimento científico que permita que os tomadores de decisão possam amparar as mesmas em bases objetivas. Além de oferecer à mídia, de maneira geral, pautas que ajudem o processo de tomada de consciência por parte de atores estratégicos e indivíduos. Estes, enquanto cidadãos e consumidores, cada vez mais passam a exercer um protagonismo estratégico como agentes de pressão junto aos governos e ao setor empresarial, exigindo dos primeiros formulação e implementação de políticas públicas consistentes e de médio e longo prazo. Os consumidores, por sua vez, ao incorporarem os critérios de sustentabilidade e climáticos na aquisição de bens e serviços, apresentam ao setor empresarial riscos e oportunidades, em termos reputacionais e de posicionamento no mercado.

A sociedade civil, com o reconhecimento cada vez maior de sua importância junto à comunidade internacional, aos governos, ao setor empresarial e à opinião pública, tem adquirido uma relevância cada vez maior, no sentido de assegurar a efetividade dos compromissos internacionais e, mais do que tudo, elevar o grau de ambição dos mesmos na esfera internacional. No plano doméstico,

exercem um papel de monitoramento e fiscalização das políticas públicas e hoje assumem parte da responsabilidade pela execução de parcerias com o poder público e o próprio setor empresarial.

No âmbito da adaptação, há um esforço claro da comunidade internacional e dos governos em formulação de planos e projetos que permitam que as sociedades venham a tomar para si medidas que aumentem a sua resiliência diante dos impactos previsíveis. Nesse particular, torna-se importante assinalar que há um grande espaço de oportunidade de se conferir um caráter pedagógico ao aumento de desastres naturais provocados pelo aquecimento global, visto que nas últimas semanas o país tem sofrido, nos grandes centros urbanos, inundações, enchentes e deslizamentos decorrentes dos impactos no ciclo hidrológico.

No que tange ao setor financeiro e empresarial, assistimos a uma tendência de novos marcos regulatórios, exigindo a inclusão dos riscos climáticos no conjunto de informações disponíveis aos investidores institucionais, ao mercado de capitais e mesmo em relação aos bancos centrais e aos bancos de desenvolvimento.

Contexto nacional

Desde a Conferência de Estocolmo em 1972, a diplomacia brasileira tem evoluído muito no que tange aos temas ambientais e de desenvolvimento sustentável. Nesta primeira conferência sobre o Meio Ambiente Humano, o Brasil defendeu com a Índia, a tese de que as preocupações ambientais fariam parte de uma conspiração dos países industrializados com o propósito de inviabilizar o crescimento dos países em desenvolvimento.

Esta reticência em pleno Regime Militar se consolidou na legislação brasileira, no II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), no qual se afirma que a pior poluição é a miséria, chegando o país a convidar indústrias poluidoras a virem para cá, com o atrativo de não se exercer o controle da poluição industrial. Ainda que esta posição conservadora tenha se dado em toda a negociação de Estocolmo, o Brasil aprovou a Declaração de Estocolmo e os demais documentos que, entre outras coisas, orientava os países a adotarem políticas nacionais e institucionalizar a preocupação ambiental. Como consequência, foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) em 1973, no âmbito do Ministério do Interior. Também foi aprovada a Política Nacional do Meio Ambiente em 1981, que seguia, claramente, as diretrizes de Estocolmo.

Na década de 80, por sua vez, a posição brasileira passou a ser questionada pela sociedade e opinião pública, a exemplo da realização da reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) que teve, como proposta principal, exatamente essa temática, com o título “Estocolmo 72 vs Cubatão 82”. A idéia desta reunião era dar luz às consequências de se entender poluição como sinônimo de progresso, trazendo como exemplo principal o que estava ocorrendo no pólo industrial mais importante do país: Cubatão. Nesta cidade, à época considerada a mais poluída do mundo, denominada pela imprensa como “vale da morte”, os índices de anencefalia se mostravam alarmantes.

A Comissão Brundtland, criada com o propósito de avaliar os resultados concretos de Estocolmo, visitou Cubatão e constatou, no relatório “Nosso Futuro Comum”, o resultado deste conceito de crescimento a qualquer preço. Vale lembrar também que Cubatão, pela sua importância, era considerado município de segurança nacional, bem como as atividades petroquímicas e siderúrgicas lá realizadas, o que revela uma visão de mundo autoritária e irresponsável no que tange à preocupação ambiental. Apenas um fato para reforçar essa afirmação: por ocasião da criação da Associação das Vítimas da Poluição e das Más Condições de Vida de Cubatão, apoiada pela SBPC e outras entidades da sociedade civil, houve um questionamento sobre a possibilidade legal desta criação, sob alegação de que ela representava uma ameaça ao Estado brasileiro e à segurança nacional. Esta ameaça foi superada por decisão judicial.

Com a divulgação da destruição da camada de ozônio por substâncias químicas, na década de 80, a questão ambiental voltou à baila. O Brasil entrou na berlinda com a divulgação dos primeiros dados de desmatamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) em 1988 e o assassinato de Chico Mendes, em dezembro daquele ano. O governo brasileiro, por sua vez, teve muitas dificuldades em compreender o que representava a discussão mundial sobre meio ambiente, reforçando, em um primeiro momento, as velhas teses conspiratórias contra o desenvolvimento do país, mas associando, às mesmas, propósitos escusos visando a internacionalização da Amazônia.

Com a proposta de realização, em 1992, de uma segunda conferência das Nações Unidas, seguindo o que já estava previsto desde Estocolmo, a escolha do Brasil como sede representou uma radical mudança da diplomacia brasileira em relação ao tema por várias razões. A primeira delas em função de que o país-sede se torna responsável pelo sucesso do evento, o que obrigou a diplomacia e o governo brasileiro, de maneira geral, a compreender os novos tempos. Com isso, a Conferência do Rio se tornou uma referência incontestável em todos os sentidos. Do ponto de vista formal, a aprovação da Agenda 21 e das Convenções do Clima e da Biodiversidade. Do ponto de vista informal, mas extremamente significativo, o reconhecimento da sociedade civil perante a comunidade internacional como indispensável na representação da sociedade em paralelo aos governos.

A Conferência do Rio trouxe, por outro lado, uma fragmentação temática em termos de governança. Cada Convenção estabeleceu um regime próprio e, com isso, houve um aumento significativo da complexidade de se promover a sinergia necessária entre mudança do clima vs biodiversidade vs destruição da camada de ozônio, uma vez que cada um desses temas possui marco regulatório próprio (Convenção do Clima, Convenção de Biodiversidade, Convenção de Viena/Protocolo de Montreal).

O Brasil, por sua vez, teve uma atuação destacada no âmbito da Convenção do Clima desde a 1ª Conferência das Partes e, notadamente, no Protocolo de Kyoto (COP 3): a criação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) surgiu de uma proposta brasileira. Na esfera doméstica, o país criou duas instâncias rigorosamente importantes: a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (1999) e o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima – (FBMC 2000), ambas visando a internalização dos resultados de Kyoto nas políticas públicas. No caso do FBMC, a idéia principal consistia em conferir à Presidência da República um protagonismo estratégico diante das demandas existentes em encontros com chefes de estado, além de se criar um espaço privilegiado de diálogo entre governo, sociedade civil, setor empresarial e academia.

Em 2002, o Brasil também se destacou na Conferência de Joanesburgo, ainda que a mesma não tenha trazido grandes repercussões.

Com a divulgação dos relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) em 2007, o tema climático voltou às principais páginas da mídia nacional e internacional, a exemplo do que ocorreu na década de 80. A comunidade científica mudou o tom ao reconhecer o aquecimento global e alertar para os seus impactos dramáticos em uma outra escala de tempo. Também atribuiu à mudança de uso da terra e ao desmatamento um peso relevante nas emissões de gases do efeito estufa (GEE), imputando responsabilidade ao Brasil e outros países possuidores de florestas tropicais. Mais uma vez, a comunidade internacional passou a demandar da diplomacia brasileira protagonismo em termos de uma flexibilização do princípio da responsabilidade comum, porém diferenciada.

Em 2009, em Copenhague (COP 15), a presença dos mais importantes chefes de estado do mundo não garantiu sucesso na negociação, mas indicou novos caminhos na articulação diplomática e na definição dos compromissos a envolver todos os países. No plano doméstico, foi sancionada a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que trouxe importantes diretrizes legais, a exemplo da incorporação da dimensão climática nas políticas públicas e a institucionalização legal do FBMC e da Comissão Interministerial. Também neste ano, foram sancionadas muitas legislações estaduais e municipais. Além disso, houve a criação da C-27, que congrega todas as capitais brasileiras em torno do tema.

Em 2012, o Brasil, ao sediar a Rio +20, estabeleceu as condições para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em substituição aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os ODS foram aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015. Os 17 ODS e as 169 metas representam um grande avanço em relação à Agenda 21, por conferirem mais objetividade em termos de compromissos internacionais, associados a um calendário determinado.

Em Paris, em 2015, o Acordo representou o maior sucesso diplomático dos últimos anos. Colocou todos os países no barco, em um processo *bottom-up*, e assegurou a internalização doméstica dos mesmos mediante a Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada (iNDC), que veio a se transformar na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC).

Novas geometrias políticas foram organizadas em complementação às existentes. O BASIC (Brasil, África do Sul, China e Índia) adotou enfoque novo, visando substituir o G-77 que, ao incluir países com interesses conflitantes, perdeu a capacidade de protagonismo e representatividade. Como conciliar países produtores de petróleo com os países mais afetados pela mudança do clima? Como demandar transferência de tecnologia a países como a China, que hoje envia pessoas à órbita terrestre?

O importante nesse relato é registrar que o Brasil passou a ter um destaque incontestável pelo seu protagonismo nas negociações em função da sua relevância em termos de emissão de GEE e também pela sua liderança no estabelecimento de pontes com os blocos e países. No que tange às emissões relativas ao desmatamento, a trajetória de queda nas curvas tem demonstrado o esforço nacional e a capacidade singular de monitoramento pelo INPE, sendo que os dados deste último passam por um escrutínio sério da sociedade civil, a exemplo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) e Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON).

Em razão do novo governo, o Brasil vivencia um momento único. Pela primeira vez em décadas, a postura política é de esvaziamento do ambientalismo, com especial atenção às políticas de uso da terra e de mudança do clima. O quadro que emerge é o de possíveis retrocessos aos setores refratários aos avanços das políticas e legislações ambientais recentes. As diretrizes do Governo sugerem a fragilização da capacidade de fiscalização dos órgãos ambientais, a favor do crescimento econômico a qualquer custo e da flexibilização do licenciamento ambiental. Por outro lado, é importante salientar que o

movimento da sociedade brasileira que acolhe politicamente o atual Governo brasileiro não tem, necessariamente, predisposição contra as teses do desenvolvimento sustentável e sequer endossa as teses de negacionismo climático.

As orientações políticas do atual Governo brasileiro estão evidentes não somente nas declarações de autoridades, mas também nas mudanças institucionais promovidas que alteraram os modelos de governança e de gestão ambiental pública no Brasil. Essas mudanças não se limitaram ao sistema federal de meio ambiente, atingindo também o Ministério das Relações Exteriores. Teses como a do “negacionismo climático” e o combate à globalização de cunho “marxista cultural” ganharam expressão política externa defendida pelo Governo, obrigando a diplomacia brasileira a renunciar ao seu reconhecido protagonismo nas negociações internacionais, gerando um ambiente de inegável constrangimento junto à diplomacia de outros países.

No que tange ao Ministério do Meio Ambiente, a análise é de redução do seu papel político no Governo, afetando não somente políticas ambientais, mas também o seu papel coordenador de políticas públicas no contexto do desenvolvimento sustentável. A perda de áreas estratégicas no campo institucional da mudança do clima, da implementação do Código Florestal e da produção e consumo sustentáveis é ilustrativo desse quadro de perda de relevância política. A adesão às teses conspiratórias contra a agricultura brasileira se deu claramente na resposta dada ao manifesto assinado por 602 cientistas europeus e 2 organizações indígenas brasileiras, publicado na revista *Science* em 26 de abril último. O manifesto pedia à União Europeia que as negociações comerciais do bloco com o Brasil fossem condicionadas a questões de sustentabilidade, tais como a redução do desmatamento, a proteção dos direitos indígenas e a participação das comunidades locais nos acordos comerciais. O Ministro do Meio Ambiente rebateu o manifesto, afirmando que tratava-se de uma “discussão comercial disfarçada” e que o mesmo carecia de credibilidade. Estas teses conspiratórias padecem de originalidade e de conteúdo científico.

Outras iniciativas promovidas pelo atual Governo brasileiro confirmam esta tendência, como a desqualificação genérica da sociedade civil e as pretendidas mudanças no Fundo Amazônia. No contexto internacional, o atual Governo brasileiro foi motivado a permanecer no Acordo de Paris por razões outras (comerciais e econômicas, por forte interesse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de outros atores econômicos) que não o seu papel estratégico na consecução dos resultados pactuados globalmente no enfrentamento das mudanças do clima.

Ainda que este governo, em seus primeiros meses, tenha demonstrado coerência eleitoral, suas ações têm sido marcadas por equívocos grosseiros em termos de desconhecimento da legislação, notadamente a Constituição Federal de 1988. Com isso, o governo tem sido obrigado a determinados “recuos voluntários” ou mesmo por decisões judiciais. Em matérias de alto interesse ambiental e climático, a tumultuada relação do Executivo com o Legislativo também tem desfavorecido o primeiro, como ficou evidenciado pela não apreciação no prazo constitucional pelo Senado da Medida Provisória (MP) nº 867, assinada pelo ex-presidente Michel Temer em 26 de dezembro de 2018. Esta MP adia para até 31 de dezembro de 2019 o prazo para que

proprietários rurais se adaptassem ao Código Florestal. Ela deveria ter sido votada até dia 3 de junho de 2019 no Senado (após já ter passado pela Câmara dos Deputados), mas acabou perdendo sua validade.

Pesa uma enorme incerteza no Legislativo em relação aos temas de mudança do clima e ambientais de maneira geral. A Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional Sobre Mudanças Climáticas (CMMC) não foi instalada por falta de indicação das lideranças partidárias, o que elimina temporariamente um foro importante de repercussão. Em termos positivos, temos a formação de um Grupo de Trabalho determinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados para tratar do Projeto de Lei sobre a Lei Geral de Licenciamento, o que permitirá, em princípio, uma legislação mais equilibrada em sintonia com as declarações recentes do Presidente da Câmara dos Deputados.

Outro espaço a ser debatido, em termos de estratégias e atuação, diz respeito à Frente Parlamentar Ambientalista, lembrando que, na Assembleia Nacional Constituinte, foi estabelecida uma frente suprapartidária, que teve um papel absolutamente relevante no momento do surgimento do “Centrão”, com propostas de esvaziamento dos dispositivos constitucionais em debate.

Contexto Subnacional

O Brasil é um país organizado sob a forma federativa, o que significa uma divisão constitucional de atribuições entre a União, Estados/DF e Municípios. A Constituição Federal de 1988 dá atribuição expressa ao Ministério das Relações Exteriores de conduzir a política externa, mas confere ao Congresso Nacional, notadamente o Senado, um protagonismo peculiar. Certamente não adotamos o modelo norte-americano que, constitucionalmente, prestigiou o Senado em termos de engajamento na política externa, mas também não seguimos alguns países europeus, cuja aprovação de tratados internacionais dispensa a ratificação de seus respectivos legislativos.

Se cabe ao governo federal fazer a representação do país junto à comunidade internacional e suas instituições, os Estados e Municípios possuem atribuições claras de legislar sobre as matérias, além de ações na esfera administrativa. Como desdobramento, muitos Estados e Municípios possuem políticas estaduais e municipais de mudança do clima, com metas e obrigações diferenciadas. Por consequência, há um enorme potencial de atuação junto aos governos estaduais e municipais. Nesta direção, o evento realizado pelo Fórum Brasileiro de Mudança do Clima em abril de 2019 foi fundamental, ao sinalizar o engajamento de governadores de importantes estados brasileiros, a exemplo de São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Pará, Rio de Janeiro, Paraná, Pernambuco, Amazonas e Mato Grosso do Sul, além de apontar a possibilidade de se resgatar fóruns estaduais estabelecidos há alguns anos: Fórum Paulista de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade, Fórum Mineiro de Mudanças Climáticas Globais, Fórum Baiano de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade, Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas e Uso Racional da Água e o Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais.

Mesa redonda “Mudança do Clima e Meio Ambiente: o papel do Brasil no fortalecimento do multilateralismo”

O evento foi realizado no dia 11 de abril de 2019, na sede do CEBRI, com o objetivo de debater as seguintes questões:

- Desafios para implementar a NDC-Brasil:
 - (a) Modelo de governança para uma economia de baixo carbono no Brasil.
 - (b) As agendas de inovação tecnológica, de financiamento e de regulação.
- O que seria o *roadmap* do desenvolvimento de baixo carbono no Brasil?
- Quais os aspectos do desenvolvimento de baixo carbono nos quais o Brasil poderia ter liderança?
- Como o Brasil se beneficia da integração das agendas de conservação da biodiversidade e de mudança climática?
- O protagonismo das cidades brasileiras na condução da agenda nacional de mudanças do clima.
- Quais são os riscos, para o Brasil, da não-implementação do Acordo de Paris?

O objetivo geral da mesa redonda foi dar novo ímpeto ao Acordo de Paris e aumentar a ambição das NDCs. E como objetivos específicos:

- Preparar uma agenda para o UN Climate Action Summit, logo antes da Abertura da Assembleia Geral da ONU.
- Discutir governança do clima para além do governo; papel do BNDES (dentro do novo contexto de estado mínimo).
- Resgatar o protagonismo do Brasil na agenda de clima e desenvolvimento sustentável.

Com ênfase nas seguintes agendas:

- Segurança e clima;
- Migrações e clima (*environmental displacement*);
- Segurança alimentar e agricultura;
- Integridade humana = saúde, clima e migrações.

Como ressaltado na abertura do evento pela ex-ministra Izabella Teixeira:

- a) Clima e desenvolvimento não podem ser dissociados;
- b) Necessidade de se fortalecer o elo entre ciência e política;
- c) Promover a sinergia entre clima e biodiversidade com vistas à COP 15 da Convenção sobre Diversidade Biológica em Pequim 2020;
- d) Potencializar a discussão em curso sobre químicos X camada de ozônio X mudança do clima.

E, mais do que isso, ressaltou uma discussão em curso há muitos anos sobre o lócus das mudanças climáticas: seria a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) a principal instância para acompanhar a implementação global das NDCs? Como estimular a sinergia entre as várias instituições sobre mudança do clima e mesmo as convenções que tratam de temas conexos? Como identificar a necessidade de fazer a conexão entre o aquecimento global e outras convenções internacionais: aquecimento global X refugiados, crianças, direitos humanos?

Poderia se pensar em, no plano nacional e regional, identificar estratégias que refletissem as conexões acima mencionadas:

- Tratar vítimas dos recentes desastres naturais como “refugiados climáticos”?
- Empregar o Estatuto da Criança e do Adolescente para eventual litigância climática, face aos graves impactos da mudança do clima/poluição do ar (referência aos estudos do Fundo das Nações Unidas para a Infância, popularmente conhecido como UNICEF)?
- Resgatar a idéia de fazer com que o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) possa se engajar no aquecimento global e mesmo se propor a realização de um estudo científico sobre o impacto da mudança do clima na Bacia Amazônica, a exemplo do que ocorreu com o *Arctic Climate Impact Assessment (ACIA)*.

Uma unanimidade em todas as manifestações diz respeito à importância do Brasil no tema do aquecimento global e ambiental, de maneira geral. Apenas em relação a estes o Brasil tem relevância incontestável no mundo, de modo que devemos sempre operar com esta premissa no desenho de estratégias internacionais e nacionais.

A partir dessa primeira exposição, várias iniciativas foram debatidas, a exemplo de se buscar inspiração na recente proposta do “*Green New Deal*” em curso nos EUA, com o firme propósito de fazer as ligações do aquecimento global com economia, emprego e desigualdade. Neste ponto em particular, no que tange à agricultura, enfatizou-se que o Brasil apresenta uma vantagem incontestável nas suas experiências relativas à agricultura de baixo carbono e que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) apresenta uma inegável capacidade instalada em relação ao tema do clima.

Diante do acima colocado, as sugestões se fazem no sentido de se buscar novos espaços de atuação, que venham a permitir que os retrocessos não se realizem. Identificamos que é possível se atrair determinadas “audiências” que podem exercer um vetor de pressão sobre certos segmentos do governo, que não estão alinhados ao discurso negacionista e retrógrado, expresso em manifestações contra a globalização, sociedade civil e o próprio tema das mudanças do clima (MRE, MMA e GSI – Gabinete de Segurança Institucional).

Estamos nos referindo ao setor financeiro, valendo lembrar que no âmbito do G20, em junho de 2019, foi publicado o relatório denominado “*Task Force on Climate-related Financial Disclosures: 2019 Status Report*”. As preocupações sobre os riscos envolvendo o aquecimento global nos ativos do setor financeiro têm sido estudadas internacionalmente e deveríamos replicar estas preocupações junto à B3 (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) e Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). O simples fato dessas instituições colocarem estes temas em seu radar traria repercussão importante junto ao Banco Central, à Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

e mesmo aos expoentes da política econômica brasileira, como o Ministro da Economia, Paulo Guedes. Entendemos que essa estratégia permitiria esvaziar o discurso meramente retórico e ideológico do próprio Presidente da República, Jair Bolsonaro.

É bom lembrar que a elaboração e divulgação do Relatório Stern, em 2006, teve um impacto importante na opinião pública, independentemente do seu mérito e consistência científica e acadêmica pelo fato de ter sido realizado pelo ex-economista chefe do Banco Mundial, Nicholas Stern, com credencial e credibilidade incontestáveis. De certo modo, o mesmo ocorreu em 2014 com a publicação do relatório "*Risky Business: The Economic Risks of Climate Change in the United States*", liderado, nada mais, nada menos, do que por Michael Bloomberg, Henry Paulson Jr. e Thomas Steyer.

No caso específico da CVM, teríamos que estimular que ela seguisse o passo da norte-americana *Securities and Exchange Commission* (SEC), que há muitos anos exige o "*disclosure*" dos riscos ambientais e climáticos das empresas presentes no mercado de capitais dos EUA (*Commission Guidance Regarding Disclosure Related to Climate Change*).

Para operacionalizar estas sugestões, teríamos dois caminhos:

a) Realização de um evento pelo CEBRI em parceria com a FEBRABAN e a BM&F BOVESPA, com a possibilidade de trazeremos expoentes internacionais para tratar do tema, além de brasileiros com credibilidade. Esta alternativa exigiria recursos e tempo de preparação;

b) Realização de um evento na Câmara dos Deputados e/ou Senado, nas respectivas comissões temáticas, com o propósito de emprestar o carisma institucional dessas entidades aos temas e caráter público à agenda. Além da economia relativa à própria realização do evento.

Por fim, retomamos a idéia de se tratar o desmatamento da Amazônia como uma das

faces da ação do crime organizado no Brasil, a exemplo do que tem ocorrido na ocupação dos mananciais paulistas e cariocas, os primeiros sob ameaça do Primeiro Comando da Capital (PCC) e os outros, das milícias, conforme noticiado pela imprensa nas últimas semanas. No caso do desmatamento, a idéia seria criar uma "Lava Jato" que tratasse especificamente do assunto, identificando o "modus operandi" e os autores das ações criminosas.

No caso do desmatamento, existem iniciativas em curso no âmbito da Procuradoria-Geral da República e, mais recentemente, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, com o propósito de levar essa idéia ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ). Por se tratar de uma matéria relativamente pouco estudada, seria importante uma reunião de especialistas no assunto e de instituições da sociedade civil dedicadas aos temas de combate à violência e de segurança. Há também a possibilidade de engajar o Instituto Igarapé e outras entidades.

No que tange ao desmatamento da Amazônia, é necessário que seja enfrentado com estratégias e táticas de combate ao crime ambiental. O fim do desmatamento ilegal na Amazônia não somente é parte do compromisso do Brasil no âmbito do Acordo de Paris, mas também se trata de atividade ilegal, sonegadora de impostos e de afronta aos direitos individuais e coletivos.

Por fim, devemos engajar o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Brasil) no tema de mudança do clima pelo fato de que a mesma possui inegável prestígio institucional e capacidade de interlocução junto às esferas governamentais (Executivo, Legislativo e Judiciário), bem como enorme capilaridade nacional pelo fato de que está organizada em seccionais estaduais e locais. Além disso, o Brasil possui hoje cerca de 1,1 milhão de advogados inscritos.

Uma das outras audiências que não deveríamos negligenciar diz respeito ao conjunto de parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado que podem fazer parte da base parlamentar do governo, mas que não

estão alinhados, necessariamente, à agenda conservadora já mencionada. Aqui, vale lembrar a experiência da Assembleia Nacional Constituinte, na qual se articulou uma grande frente parlamentar, integrada pelos mais diversos segmentos, e que teve um papel estratégico na aprovação da Constituição Federal de 1988.

Em que pese a existência da Frente Parlamentar Ambientalista, formalmente existente no Congresso Nacional, entendemos que há necessidade de uma inovação nessa articulação política, com o propósito de atrair agremiações partidárias que dela não participam, buscando atrair, especialmente, parlamentares recém-eleitos.

Outra audiência que não podemos negligenciar diz respeito aos evangélicos. Seguindo a experiência norte-americana, devemos fazer um grande esforço no sentido de atraí-los, sem qualquer preconceito, ao combate ao aquecimento global. Desde a década de 90, nas iniciativas relativas à organização da Rio 92, eventos multi-religiosos têm sido realizados com o claro propósito de engajar as várias religiões e lideranças espirituais “em favor do planeta”. Com isso, houve uma repercussão muito grande nas esferas governamentais e políticas, sendo importante assinalar que, nos EUA, a atuação das igrejas evangélicas tem feito a diferença nas discussões no Congresso norte-americano. Basta lembrar a publicação “*Caring for Creation: The Evangelical’s Guide to Climate Change and a Healthy Environment*”, de Mitch Hescox e Paul Douglas.

No Brasil, durante a realização da Assembleia Nacional Constituinte, houve todo um esforço de sensibilizar os evangélicos na aprovação do Capítulo do Meio Ambiente. Não há razão, portanto, para que não se realize um esforço no sentido de atrair a bancada evangélica no Congresso e compreender a importância que os mesmos possuem no contexto eleitoral e político brasileiro.

Para operacionalizar essa iniciativa, poderíamos realizar eventos engajando líderes religiosos, aproveitando, inclusive, a existência de diálogos inter-religiosos. Com isso, teríamos a

possibilidade concreta de trazer, para o combate ao aquecimento global, novas “*constituencies*”. Estas podem agir em várias direções, a exemplo de mitigar as iniciativas do governo brasileiro nas esferas diplomática e congressual, como fez a Bancada Ruralista no que tange à manutenção do Brasil no Acordo de Paris, face aos riscos de exportação de alimentos no mercado europeu.

Com o anúncio do acordo entre a União Europeia e o Mercosul, abre-se uma avenida em termos de se garantir critérios de sustentabilidade/desmatamento na exportação de *commodities* e manutenção de padrões sérios de controle de agrotóxicos.

Para concluir, enfatizamos a necessidade de se estimular uma articulação diferenciada para o enfrentamento das notórias dificuldades decorrentes da mudança drástica de postura do atual governo federal em relação às mudanças climáticas. Angariando novas *constituencies*, valorizando o potencial de litigância ambiental e climática, sensibilizando o setor empresarial e financeiro, estimulando processos que engajem consumidores nacionais e internacionais nas várias cadeias de valor.

Sobre o CEBRI



O Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) é um *think tank* independente, que contribui para a construção da agenda internacional do Brasil. Há mais de vinte anos, a instituição se dedica à promoção do debate plural e propositivo sobre o cenário internacional e a política externa brasileira.

O CEBRI prioriza em seus trabalhos temáticas de maior potencial para alavancar a inserção internacional do país à economia global, propondo soluções pragmáticas na formulação de políticas públicas.

É uma instituição sem fins lucrativos, com sede no Rio de Janeiro e reconhecida internacionalmente. Hoje, reúne cerca de 100 associados, que representam múltiplos interesses e segmentos econômicos e mobiliza uma rede de profissionais e organizações no mundo todo. Além disso, conta com um Conselho Curador atuante e formado por figuras proeminentes na sociedade brasileira.

PENSAR
DIALOGAR
DISSEMINAR
INFLUENCIAR

#2 *Think tank* do Brasil

#3 *Think tank* da América Latina

Ranking *Think Tanks and Civil Societies*
Program da Universidade da Pensilvânia

Diretoria e Conselhos

Presidente

José Pio Borges

Presidente de Honra

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Presidentes

José Alfredo Graça Lima

Luiz Felipe de Seixas Corrêa

Tomas Zinner

Vice-Presidentes Eméritos

Daniel Klabin

José Botafogo Gonçalves

Luiz Augusto de Castro Neves

Rafael Benke

Conselheiros Eméritos

Celso Lafer

Luiz Fernando Furlan

Marcos Azambuja

Pedro Malan

Roberto Teixeira da Costa

Rubens Ricupero

Diretora Executiva

Julia Dias Leite

Conselho Curador

André Clark

Anna Jaguaribe

Armando Mariante

Armínio Fraga

Carlos Mariani Bittencourt

Cláudio Frischtak

Demétrio Magnoli

Edmar Bacha

Gelson Fonseca Jr.

Henrique Rzezinski

Ilona Szabó

Joaquim Falcão

Jorge Marques de Toledo Camargo

José Aldo Rebelo

José Luiz Alquéres

Luiz Ildelfonso Simões Lopes

Marcelo de Paiva Abreu

Marcos Galvão

Maria do Carmo (Kati) Nabuco de Almeida Braga

Paulo Hartung

Renato Galvão Flôres Jr.

Roberto Abdenur

Ronaldo Veirano

Sérgio Amaral

Vitor Hallack

Winston Fritsch

Conselho Consultivo Internacional

Albert Fishlow

Alfredo Valladão

Andrew Hurrell

Felix Peña

Flávio Damico

Julia Sweig

Kenneth Maxwell

Leslie Bethell

Marcos Caramuru

Marcos Jank

Monica de Bolle

Sebastião Salgado

Associados

INSTITUIÇÕES

ABIQUIM
Aeróleo Táxi Aéreo
BAMIN
Banco Bocom BBM
BMA Advogados
BNDES
BRF
Brookfield Brasil
Bunker One
Captalys Investimentos
CCCC South America Regional Company
Colégio Bandeirantes
Consulado Geral da Holanda no Rio de Janeiro
Consulado Geral da Irlanda em São Paulo
Consulado Geral da Noruega no Rio de Janeiro
Consulado Geral do México no Rio de Janeiro
CTG Brasil
Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Dynamo
EDP
Eletrobras
Energisa
ENEVA
ENGIE Brasil
Equinor
ExxonMobil
FCC S.A
Grupo Lorentzen
IBÁ

IBP
IBRAM
Icatu Seguros
Ipanema Investimentos
Itaú Unibanco
JETRO
Klabin
Lazard
McLarty Associates
Museu do Amanhã
Michelin
Neoenergia
Oktri Empreendimentos
Paper Excellence
Petrobras
Pinheiro Neto Advogados
Prumo Logística
Queiroz Galvão
Repsol Sinopec
Sanofi
Santander
Shell
Siemens
Souza Cruz
State Grid
Tecnoil
Total E&P do Brasil
Vale
Veirano Advogados
Vinci Partners

SÓCIOS INDIVIDUAIS

Adriano Abdo
Álvaro Otero
Armínio Fraga
Carlos Leoni de Siqueira
Carlos Mariani Bittencourt
Celso Lafer
Claudine Bichara de Oliveira
Cristina Pinho
Décio Oddone
Eduardo Marinho Christoph
Eduardo Prisco Ramos
Fernando Bodstein
Fernando Cariola Travassos
Frederico Axel Lundgren
Guilherme Frering
Henrique Rzezinski
Jaques Scvirer
João Felipe Viegas Figueira de Mello
João Roberto Marinho
José Francisco Gouvêa Vieira
José Roberto de Castro Neves
Larissa Wachholz
Laura Pinheiro

Leonardo Coelho Ribeiro
Marcelo Weyland Barbosa Vieira
Marcio João de Andrade Fortes
Maria Pia Mussnich
Mauro Viegas Filho
Najad Khouri
Paulo Ferracioli
Pedro Leitão da Cunha
Ricardo Haddad
Ricardo Levisky
Roberto Abdenur
Roberto Amadeu Milani
Roberto Guimarães Martins-Costa
Roberto Pereira de Almeida
Roberto Prisco Paraiso Ramos
Roberto Teixeira da Costa
Rosana Lanzelotte
Sergio Zappa
Stelio Marcos Amarante
Thomas Trebat
Tomas Zinner
Victor Galante
Vitor Hallack

MUDANÇA DO CLIMA

NOVAS
CONVERSAS
NO BRASIL
E NO MUNDO



Centro Brasileiro de Relações Internacionais

Rua Marquês de São Vicente, 336 Gávea
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
22451-044

Tel: +55 (21) 2206-4400

cebri@cebri.org.br

www.cebri.org



Konrad-Adenauer-Stiftung e.V. (KAS)

Klingelhöferstraße 23
10785 Berlin
Germany

Tel.: +49 30 26996-0

Fax: +49 30 26996-3217

zentrale@kas.de

www.kas.de